



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2852, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**Cria fontes de recursos em contas de  
despesas existentes no Orçamento  
corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas  
atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, as fontes de recursos 12 (CONVÊNIO FEDERAL), 23 (PAB-FIXO), 47 (CONV. FED.-SUS), e 59 (CAPS) em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

**ANEXO**

0800.0412200641.039 – 4490.52.00 - 12

0800.0412200641.039 – 4490.52.00 – 47

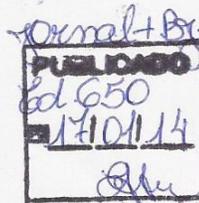
0800.0412200641.039 – 4490.52.00 - 59

0800.1030200642.071 – 3390.39.00 - 23

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 14 de janeiro de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM